



**ANEXO I**

**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE</b>	
<b>Requisitante:</b>	<b>Secretaria municipal de desenvolvimento rural, aquicultura e meio ambiente</b>
<b>Responsável pela demanda:</b>	<b>Cleverson Cason</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>10152/4</b>
<b>E-mail institucional:</b>	<b>secretariadeagricultura@caibi.sc.gov.br</b>
<b>2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>	
<b>2.1 - Justificativa da necessidade da contratação:</b> <p>A presente contratação decorre da necessidade de execução de serviços de manutenção elétrica corretiva em máquinas pesadas utilizadas nas atividades operacionais da Administração, especificamente na escavadeira New Holland E135B, na retroescavadeira Randon RD406 e na escavadeira Komatsu PC160LC-8. Durante inspeções técnicas e utilização regular dos equipamentos, foram identificadas falhas no sistema elétrico, incluindo desgaste de componentes, mau funcionamento de terminais, deficiência em conexões elétricas e necessidade de substituição de peças vinculadas ao alternador e ao sistema de sinalização.</p> <p>Tais falhas comprometem a confiabilidade operacional dos equipamentos, podendo ocasionar interrupções inesperadas durante a execução das atividades, além de riscos de falha no sistema de carga elétrica, iluminação e dispositivos de sinalização. A inexistência de manutenção corretiva imediata pode agravar o quadro, culminando em danos de maior magnitude aos sistemas elétricos e ao próprio funcionamento do maquinário, gerando custos mais elevados de reparo e prejuízo à continuidade das atividades operacionais.</p>	
<b>2.2 - Descrição sucinta do objeto:</b> <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.</p>	
<b>2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:</b> <p>Foram analisadas duas alternativas tecnicamente viáveis: (i) encaminhamento dos equipamentos para manutenção em centros especializados situados em outros municípios; (ii) execução da manutenção elétrica corretiva mediante fornecimento de peças e serviços por empresa técnica disponível localmente.</p> <p>A primeira alternativa implicaria custos adicionais de transporte, maior tempo de indisponibilidade dos equipamentos e impacto negativo nas atividades operacionais dependentes dessas máquinas. Já a execução local da manutenção permite intervenção técnica imediata, com substituição pontual de componentes elétricos e restabelecimento célere da funcionalidade dos sistemas afetados.</p>	



A solução adotada revela-se mais eficiente sob o ponto de vista logístico e econômico, pois reduz o tempo de paralisação dos equipamentos, evita custos indiretos associados ao deslocamento das máquinas e assegura pronta resolução das falhas identificadas. Ademais, a substituição específica de componentes elétricos danificados prolonga a vida útil dos sistemas e preserva o patrimônio público.

**2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.**

Os quantitativos foram definidos com base em diagnóstico técnico específico, contemplando exclusivamente os itens necessários à recomposição do sistema afetado. Trata-se de demanda pontual e corretiva, sem formação de estoque ou contratação continuada.

**LOTE 1 - ESCAVADEIRA NEW HOLLAND E135B**

01 Prestação de serviço

**LOTE 2 - RETROESCAVADEIRA RANDON RD406**

01 Unidade de rolamento

01 Peça de regulador voltagem

01 Unidade de escovas alternador

01 Unidade de presilha fixada

01 Prestação de serviço

**LOTE 3 - ESCAVADEIRA KOMATSU PC160LC-8**

02 Peças de luva de terminal

02 Unidades de terminal de encaixe

01,50 Metros de fio 2x1,00mm

15 Unidades de presilha fixada

01 Unidade de fusível 20

01 Unidade de buzina eletrônica

01 Prestação de serviço

**2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.**

Valor R\$ 1.479,75 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

**2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade**

A contratação será concluída imediatamente após a emissão do empenho, de modo a evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades operacionais do órgão.

**2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

Esta contratação possui grau de prioridade alto, porquanto se trata de medida imprescindível para assegurar a operacionalidade e a segurança dos equipamentos utilizados em atividades públicas, sendo a pronta intervenção indispensável para evitar paralisações prolongadas, falhas elétricas e prejuízos à continuidade dos serviços executados com o maquinário.



**2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta).**

O fornecedor selecionado foi a empresa Sandra Michele Demarchi, inscrita no CNPJ sob nº 19.168.070/0001-28, que apresentou proposta mais vantajosa em termos de preço e condições de fornecimento, atendendo às exigências técnicas da demanda.

Registra-se que foi obtido apenas um orçamento formal para a execução dos serviços e fornecimento das peças necessárias, em razão da disponibilidade técnica imediata da empresa consultada e da especificidade da manutenção elétrica requerida. Ainda assim, o valor apresentado demonstrou compatibilidade com os preços praticados para serviços e componentes equivalentes no mercado regional.

**Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.**

**Município de Caibi em 06 de março de 2026**

---

**Cleverson Cason**  
**10152/4**